



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Fepam atua para o monitoramento ambiental e dos empreendimentos licenciados, bem como emergências e fiscalizações. Sendo o Laboratório da FEPAM, peça chave para que estas análises e estudos alcancem o resultado pretendido com o principal foco na preservação do meio ambiente e da saúde da população.

Para tanto, é necessário que o laboratório conte com equipamentos precisos e funcionais.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O principal objetivo para esta contratação é a manutenção da usabilidade dos bens públicos. Ou seja, sempre que viável, evitar a compra acentuada de bens novos e descarte de bens com potencial de uso.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para esta contratação será realizado o consertos em uma Estufa Microbiológica de número patrimonial 255188.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em um contexto geral, temos três alternativas de mercado para a solução do problema da inoperabilidade do equipamento do laboratório:

1. Pode-se descartar o equipamento estragado e adquirir-se um novo.

Esta opção mostra-se mais dispendiosa (maior custo) assim como gerará maior impacto ambiental, uma vez que produzirá maior quantidade de resíduos para o meio ambiente. (Custo médio em Anexo)

2. Pode-se contratar o serviço de um laboratório externo. Tal opção é descabida, pois toda a estrutura do laboratório da FEPAM seria posta em desuso.
3. Pode-se efetuar o conserto pontual do problema apresentado pelo bem:

Esta alternativa é a alternativa mais econômica, haja vista o orçamento apresentado e elimina boa parte do descarte de materiais, uma vez que se reutiliza o bem, corrigindo somente a parte defeituosa.



VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento apresentado, o custo para o serviço será de R\$ 520,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Corrigir o problema pontual do equipamento para a retomada do funcionamento dos serviços prestados pelo Laboratório da FEPAM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Retomada das atividades do Laboratório.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata ou interdependente prevista para este tipo de serviço.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme já descrito no item 3, a manutenção dos equipamentos busca a redução do descarte de materiais na natureza.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por todo e explanado neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável o prosseguimento do serviço de manutenção corretiva do equipamento.

Felipe Haas Moeler

Serviço de Manutenção